

Licitações

Secretaria Municipal de
Saúde



GOVERNO MUNICIPAL DE
CHORROCHÓ
Nossa Terra, Nossa Gente!

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO/LICITATÓRIO Nº. 016/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025

A vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER TÉCNICO Prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, Inciso V, da Lei Federal nº. 14.133/21, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2025.**

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: Locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, situado à Rua Professor Olavo Balbino, nº. 259, Bairro Santo Antônio, Juazeiro-BA, destinado ao funcionamento da casa de apoio aos pacientes do Município de Chorrochó em tratamento médico fora do domicílio (TFD) na cidade de Juazeiro-BA.

Favorecido: MARIA DA PAZ DE SOUZA.
CPF/MF: 356.140.804-49.

Prazo de Execução: 11 (onze) meses.

Vigência: 03/02/2025 até 31/12/2025.

Valor Total: R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Fundamento Legal: Art. 74, inciso V, §5º, da Lei Federal nº. 14.133/21.

Justificativa anexa nos autos do processo de inexigibilidade de licitação nº. 013/2025.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei Federal nº. 14.133/21, e que, após seja o presente expediente devidamente atuado e arquivado.

Chorrochó – Bahia, 03 de fevereiro de 2025.

PASCOAL ALMEIDA LIMA TÉRCIUS
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do Fundo Municipal de Saúde



Rua Marechal Castelo Branco,
s/nº, Centro, CEP: 48.660-000
Chorrochó - Bahia
Email: pmchorrocho@gmail.com